



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 17/1955

Ementa

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À CONFERÊNCIA DE SÃO VICENTE DE PAULO DA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA, PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PELA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA.

Data da Norma

26/05/1955

Data de Publicação

29/05/1955

Veículo de Publicação

O JUNDIAIENSE

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 22/1955](#) - Aatoria: Hermenegildo Martinelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: HERMENEGILDO MARTINELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 17

O Doutor Amadeu Ribeiro Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrdo com o que decretou a Câmara em sessão ordinária realizada em 18/5/1.955

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, por conta da verba III 8 00 4, título I - Representação da Câmara - a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros) à Conferência de São Vicente de Paulo da Paróquia de São João Batista.

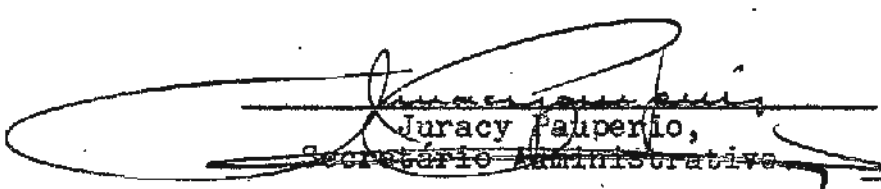
Parágrafo único - A importância a que se refere este artigo, deve ser destinada pela donatária às despesas da sua "Campanha-de-Cobertores".

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Dr. Amadeu Ribeiro Júnior,
Presidente da Câmara.

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco.


Juracy Pauperio,
Secretário Administrativo.